



## **CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**

### **PORTARIA Nº 012 /2022-GD-CCP**

A Diretora Geral do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela portaria 268/2022- GR/UENP, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pelos artigos 126 e 132, ambos da Lei nº 20.656/2021 e no exercício regular de seu cargo, considerando, ainda, o acolhimento parcial dos apontamentos formulados pela Comissão designada anteriormente por meio da Portaria 010/2022-GD-CCP, contida nos autos do e-Protocolo nº 18.948.009-1 (mov. 53 – fls. 538-539),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Diante do contido no protocolo nº 18.948.009-1, determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora Raquel Gamero, RG nº 6.193.019-1 – Centro de Letras, Comunicação e Artes, por ter, em tese, descumprido normas e diretrizes acadêmicas da Instituição, infringindo assim o disposto no artigo 279, incisos VI, VII e XVII, da Lei Estadual nº 6.174/1970, estando sujeita às sanções previstas no artigo 291 da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 2º - Designa os servidores públicos: Francielle Gibson da Silva Zacarias, RG no. 6.452.342-2, cargo Professora; Luiz Antonio de Oliveira, RG no. 3.827.534-8, cargo Professor; e Francine Franini, RG nº 5.911.534-0, Agente Universitária, para comporem a comissão que, sob a presidência da primeira, promoverá o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Os trabalhos da comissão terão início em até três dias a partir da data de publicação e deverão ser concluídos no prazo de noventa dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 31 de outubro de 2022.

*(assinado no original)*

**Profa. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA**  
Diretora Geral do Campus Cornélio Procópio-UENP